



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Despacho n.º 3823/2009

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de Janeiro de 2005 (publicado, com o n.º 2732/2005, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005), foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projecto de informatização da jurisprudência dos Tribunais Superiores, cujas tarefas são desempenhadas por Magistrados Judiciais e do Ministério Público, designados pelo Presidente do Tribunal, prorrogando-se a vigência do despacho do Secretário de Estado da Justiça de 31 de Março de 2004 (publicado, com o n.º 7546/2004, no *Diário da República*, 2.ª Série, de 16 de Abril de 2004), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005 e até que se mantenham os pressupostos que lhe são subjacentes.

Assim, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projecto de informatização da jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009, os Juizes Desembargadores, Carlos Luís Medeiros de Carvalho e Moisés Moura Rodrigues.

21 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro*.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL

Anúncio n.º 817/2009

Pelo presente anúncio faz-se constar que, por eleição realizada em 22 de Janeiro de 2009, foi eleito Vice-Presidente deste Tribunal Central Administrativo Sul, da Secção de Contencioso Administrativo, o Licenciado António Almeida Coelho da Cunha, Juiz Desembargador deste Tribunal (artigos 19.º, 20.º, 21.º e 33.º do ETAF — Lei 13/2002 de 19/2). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2009. — O Juiz Desembargador Presidente, *António Ferreira Xavier Forte*.

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio n.º 818/2009

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 803/08.8TBALB

Insolvente: Semelhante — Com. e Serviços de Moda, L.^{da}
Presidente Com. Credores: Confecções Severina, L.^{da}, e outro(s).
Insolvente: Semelhante — Com. e Serviços de Moda, L.^{da},
NIF 504829610, Endereço: Arruamento D, Zona Industrial, 44, 3850-184 A-A-Velha.

Administradora de Insolvência: Dr.^a Alexina Vila Maior, Endereço: R. Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º Sala Af, 3800-239 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi declarado encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente artigo 230.º n.º 1 al. d) do CIRE.

Os efeitos do encerramento são os constantes do artigo 233.º do CIRE.

16 de Janeiro de 2009. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Oliveira Nunes*. — O Oficial de Justiça, *Eunice Figueiredo Lopes*.

301250723

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALENQUER

Anúncio n.º 819/2009

Processo: 903/08.4TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Aluvendas Alumínios, Lda

Insolvente: AI 2000 — Serralharia Alumínio e Mecânica, Lda

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Alenquer, 1.º Juízo de Alenquer, no dia 15-12-2008, às 11 horas e 23 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

AI 2000 — Serralharia Alumínio e Mecânica, Lda, NIF — 500912424, Endereço: Rua Gago Coutinho, 42-44, Santa Catarina, 2580-355 Alenquer, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1.º de Maio, Vivenda n.º 3, Fundão, 6230-339 Fundão

São administradores do devedor:

Aida Piedade dos Santos Romão Dionísio, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 07-11-1952, nacional de Portugal, BI — 5269543, Endereço: Rua dos Atletas, n.º 24, Casais Novos, 2580-357 Alenquer

João António dos Santos Dionísio, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 06-08-1948, nacional de Portugal, BI — 2368516, Endereço: Rua dos Atletas, n.º 24, Casais Novos, 2580-357 Alenquer, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Silva Carapinha Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Romeu Lemos*.

301235196

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 820/2009

Processo n.º 8384/08.6TBRRG — Insolvência pessoa colectiva

Requerente: Etelvina dos Santos Martins Azevedo e Silva
Insolvente: Facafe — Móveis e Decorações, Ld.^a

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 2.º Juízo Cível, no dia 12-01-2009, às 09:47 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência de:

“Facafe — Móveis e Decorações, Lda.”, NIF — 503419591, Endereço: Largo S. Francisco, n.º 32, S. João do Souto, 4700-307 Braga, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Manuel Correia Fernandes, Endereço: Largo da S. Francisco, 32, S. João do Souto, 4700-000 Braga